



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 086/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº050/2023CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador/SE

CONTRATADA: São Cristóvão Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ nº 42.488.572/0001-01, com sede e foro Rua 28 de Agosto, 144, Sala 01, Bairro Centro, Itabaiana/SE, Neste ato representado por Carlos Henrique Campos dos Santos, Titular administrador, Portador do CPF nº 839.442.xxx-xx..

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Execução de construção de praças nos povoados Adique e Tabua

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/11/2025 a 21/11/2026

DATA DE CELEBRAÇÃO: 21/11/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de serviços** ao Contrato nº 086/2024, em decorrência da evolução do processo executivo e da necessidade de adequações técnicas detectadas durante a fiscalização da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A inclusão dos serviços ora aditados decorre da constatação, em campo, de condições não previstas no projeto inicial, bem como da necessidade de melhor adequação técnica e funcional à realidade da obra. Assim, conforme disposto no **art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/93**, o contrato pode ser alterado para incluir quantitativos até o limite legal de 25%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS

Ficam acrescidos os serviços listados em Planilha em anexo, ao contrato original: **Total acrescido: R\$25.204.23.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor contratual original de **R\$ 143.859,54 (cento e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)** passa a ser de **R\$ 169.063,77 (Cento e sessenta e nove mil sessenta e três reais e setenta e sete centavos)**, equivalente a 17,52% em decorrência deste aditivo, respeitando o limite legal de 25%.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual permanece inalterado, com execução prevista entre **24/09/2025 a 24/09/2026**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 086/2024, que não tenham sido modificadas por este instrumento.

Malhador/SE, 24 de Setembro de 2025.


PREFEITURA DE MALHADOR – SERGIPE

CNPJ SOB Nº 13.104.757/0001-77

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR – PREFEITO

CONTRATANTE


EMPRESA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI

CNPJ Nº 42.488.572/0001-01

REPRESENTADA PELO O SR. CARLOS HENRIQUE CAMPOS DOS
SANTOS

CPF: 839.442.XXX.XX

CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Carina da Santana
CPF: 019.887.215.08

2. Nome: Milena Jeceria Santos Fontes
CPF: 074.863.805-93



Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADE		Preço Unitário R\$	VALORES R\$							
			Contratada	ADITIVO		ATUAL	Contratado	ADITIVO	ATUAL				
01	PRAÇA COM ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO TÁBUA												
01.01	PAVIMENTAÇÃO												
01.01.01	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	203,47		73,17	203,47			14.887,90	0,00		14.887,90	
01.01.02	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi. af_05/2021	m2	285,56		76,29	285,56			21.785,37	0,00		21.785,37	
01.01.03	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rolo - R1	m2	285,60		10,58	285,60			3.021,65	0,00		3.021,65	
01.01.04	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluso fundo preparador. af_05/2021	m2		918,06	26,17		918,06		0,00	24.025,63		24.025,63	
01.02	URBANIZAÇÃO												
01.02.01	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017	m2	63,00		60,21	63,00			3.793,23	0,00		3.793,23	
01.02.02	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m3	11,35		42,25	11,35			479,54	0,00		479,54	
01.02.03	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m2	126,00		42,12	126,00			5.307,12	0,00		5.307,12	
01.02.04	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	2,00		970,81	2,00			1.941,62	0,00		1.941,62	
01.02.06	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	2,50		2.886,66	2,50			7.216,65	0,00		7.216,65	
01.02.07	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m2	25,20		54,37	25,20			1.370,12	0,00		1.370,12	
01.03	VIGAS E PILARES												
01.03.01	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	2,13		2.886,66	2,13			6.148,59	0,00		6.148,59	
01.04	LAJE												
01.04.01	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	75,40		164,15	75,40			12.376,91	0,00		12.376,91	
01.05	ALVENARIA/REVESTIMENTO/COBERTURA/ESQUADRIAS												
01.05.01	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	99,20		60,21	99,20			5.972,83	0,00		5.972,83	
01.05.02	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	224,20		42,12	224,20			9.443,30	0,00		9.443,30	
01.05.03	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	185,20		48,09	185,20			8.906,27	0,00		8.906,27	
									6.148,59	0,00		6.148,59	
									6.148,59	0,00		6.148,59	
									12.376,91	0,00		12.376,91	
									12.376,91	0,00		12.376,91	
									48.733,52	0,00		48.733,52	

Obra: EXECUÇÃO DE PRAÇA NOS POVOADOS TÁBUA E ADIQUE NO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE		ORDEM DE SERVIÇO 28/11/2024						
Contratada: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO		CONTRATO: 086/2024						
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL MALHADOR/SE								
Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADE		Preço Unitário R\$	VALORES R\$		
			Contratada	ADITIVO		ATUAL	Contratado	ADITIVO
01.05.04	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha Riviera, cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	39,20		57,37	2.248,90	0,00	2.248,90
01.05.05	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	75,40		20,36	1.535,14	0,00	1.535,14
01.05.06	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2	75,40		49,29	3.716,47	0,00	3.716,47
01.05.07	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	6,25		388,40	2.427,50	0,00	2.427,50
01.05.08	Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens. exclusive acabamento, alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	12,50		920,53	11.506,63	0,00	11.506,63
01.05.09	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m - fornecimento	un	3,00		992,16	2.976,48	0,00	2.976,48
01.06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/HIDROSSANITÁRIAS					8.852,42	0,00	8.852,42
01.06.01	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	8,00		260,05	2.080,40	0,00	2.080,40
01.06.02	Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor simples, em edifício residencial com eletroduto embuido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo e chumbamento (sem luminária e lâmpada). af_11/2022	un	6,00		323,13	1.938,78	0,00	1.938,78
01.06.03	Lâmpada fluorescente 127 v / 20 w	un	6,00		22,08	132,48	0,00	132,48
01.06.04	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYDRA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plástico	un	2,00		838,13	1.676,26	0,00	1.676,26
01.06.05	Caixad'água em polietileno, 1000 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021	un	2,00		520,87	1.041,74	0,00	1.041,74
01.06.06	Lavatório louça (Deca-Ravenna ref L-915) com coluna, encapsulado, c/ sifão plástico, válvula plástica, engate PVC ou similares	un	2,00		856,56	1.713,12	0,00	1.713,12
01.06.07	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00		134,82	269,64	0,00	269,64
01.07	URBANIZAÇÃO/APARELHOS					3.531,88	0,00	3.531,88

CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO
 (79) 9963-7327

CONTRATO: 086/2024

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MALHADOR/SE

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADE		Preço Unitário R\$	VALORES R\$			
			Contratada	ADITIVO		ATUAL	Contratado	ADITIVO	ATUAL
01.07.01	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	5,80		60,21	5,80	349,22	0,00	349,22
01.07.02	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia) espessura 2,5 cm	m2	11,60		42,12	11,60	488,59	0,00	488,59
01.07.03	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	11,60		48,09	11,60	557,84	0,00	557,84
01.07.04	Grana esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	8,40		32,11	8,40	269,72	0,00	269,72
01.07.05	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	31,00		60,21	31,00	1.866,51	0,00	1.866,51
2	ORÇAMENTO PRAÇA ADIQUE						13.604,66	1.178,60	14.783,26
02.01	URBANIZAÇÃO/EQUIPAMENTOS						9.201,65	0,00	9.201,65
02.01.01	Grana esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	15,29		32,11	15,29	490,96	0,00	490,96
06.003.002	Planta - Palmeira Vecchia, h=3,00m, fornecimento e plantio	un	2,00		1.928,32	2,00	3.856,64	0,00	3.856,64
06.003.003	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	5,00		970,81	5,00	4.854,05	0,00	4.854,05
06.004	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						4.403,01	1.178,60	5.581,61
06.004.001	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	58,00		9,05	58,00	524,90	0,00	524,90
06.004.002	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°c	m	175,00		19,37	175,00	3.389,75	0,00	3.389,75
06.004.003	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	5,00		48,20	5,00	241,00	0,00	241,00
06.004.004	Eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	12,75		18,83	12,75	240,08	0,00	240,08
06.004.005	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	2,00		3,64	2,00	7,28	0,00	7,28
06.004.006	Refleitor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	Un		5,00	85,12	5,00	425,60	0,00	425,60
06.004.007	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m		150,00	5,02	150,00	753,00	0,00	753,00
TOTAL DA MEDIÇÃO							155.572,44	25.204,23	156.751,04

CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA EPP

O valor aditado é R\$ 25.204,23 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)

Documento assinado digitalmente
gov.br
 LUIZ MARIO NERILFANO JUNIOR
 Data: 17/11/2025 23:27:18-0300
 Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
 LUIZ ANTONIO SILVA OLIVEIRA
 Data: 19/11/2025 08:50:54-0300
 Verifique em <https://validar.itb.gov.br>